



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Oswaldo Hiram de Mello Moraes

OFICIAL - CPF 005592939

São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA

-1.200-

FICHA

-1-

ROBRICA

MATRÍCULA Nº.1.200.

07 de Dezembro de 1976 - IMÓVEL:- Uma área de terras com 5,3 ha.ou sejam CINQUENTA E TREIS MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS (53.700,m2) - compreendidos por parte dos lotes nºs.30/B,30/C, e 31 da sub-divisão da Gleba nº.2,da Fazenda Inho-ó,deste Município, cujos lotes tem em sua integridade a área total de 20 alqueires e as seguintes divisas e confrontações:Esta medição inicia-se com um marco cravado a margem esquerda da água do Noratinho,de onde segue confrontando com o lote nº..-32 com o rumo SW 55º00' e com a distancia de 1.060 mts. chegando a estrada onde foi cravado um marco.Deste segue pela mesma estrada, confrontando com os lotes 75 e 76 chegando na divisa com o lote nº.30/A, onde foi cravado um marco.Deste segue confrontando com o lote nº.30/A, com o rumo NE 55º00'e com a distancia de 1.680,m chegando uma estradinha onde foi cravado um marco Deste segue pela estradinha confrontando com o lote nº.51/A e chegando na divisa com o lote nº 51/A e chegando na divisa com o lote 50/B,onde foi cravado um marco.Deste segue confrontando com os lotes 50/B e 50/A com o rumo SW 55º00' e com a distancia de 530m chegando a margem direita da agua do Noratinho onde foi cravado um marco e finalmente subindo pela mesma gua chegando ao marco onde teve inicio esta medição. **INCRA nº 521004803059. PROPRIETÁRIO:-** EVARISTO CANDIDO CARLOS,brasileiro,casado,lavrador,residente no Distrito de Terra Nova cic nº. 116629239. **Registro anterior nº.13.361, às fls. 115, livro 3/L, em 24 de outubro de 1.972. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 07 de Dezembro de 1976.** Oficial Maior.-

AV.1-1.200 - Protocolo nº.3.371, de 07 de Dezembro de 1976 - De acordo com o artigo 230, da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência dos ônus anteriores que gravam o imóvel constante da presente matrícula, abaixo especificadas. C.R.P.H., inscrita sob nºs.3.134 e -3.135, livro 9-C, d/Ofício, valor R\$-3.900,00, vencimento em 31.10.80 C.R.H., inscrita sob nº.3.577, livro 9-C, d/Ofício, valor R\$-11.256,00 vencimento em 31.10.76. CRPH., inscrita sob nºs.4.145 e 4.146, livro -9-C, d/Ofício, valor R\$-13.400,00, vencimento em 31/07/75. CRPH., inscrita sob nºs.4.967, 4.968 e 4.969, livro 9-C, d/Ofício, valor R\$-....-31.400,00, vencimento em 31/10/75. CRH., inscrita sob nº.5.065, livro -9-C, d/Ofício, valor R\$-12.531,00, vencimento em 31/10/79, todas em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência da cidade de Assaí, deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 07 de Dezembro de 1976. , Oficial Maior.-

R.1-1.200 - Protocolo nº.3.372, de 07 de Dezembro de 1976 - Nos termos do instrumento particular de CRH., celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 2 de Dezembro de 1.976. O imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 2º GRAU, pelos proprietários EVARISTO CANDIDO CARLOS e sua mulher, Dª MARIA JOSÉ CARLOS, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município e comarca de São Jerônimo da Serra (PR)., sendo ela neste ato representada por seu marido, conforme procuração por instrumento público, anexada na referida cédula, ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência da cidade de Assaí, deste Estado, sendo o valor do crédito R\$-36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Cruzeiros); os juros estipulados em 15% a.a. e vencimento para 31 de outubro de 1976. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 07 de Dezembro de 1976. , Oficial Maior.-

MATRÍCULA
-1.200-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Cellular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com

CONTINUAÇÃO DO R.1-1.200.

/1980. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Deste Cr\$-131,04. O REFERIDO É VERDADE E - DOU FÉ. SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 07 de Dezembro de 1976. *[Assinatura]*
Oficial Maior.-

R-2-1.200- Protocolo nº.11.117- Nos termos do instrumento particular de CRPH, celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 12- de dezembro de 1.978. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia Hipotecária de 8º grau, pelo proprietário EVARISTO CANDIDO CARLOS e sua esposa Da. Maria José Carol, digo, Carlos, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município e Comarca, inscritos no CPF sob nº. 116.292.239-72, sendo ela no ato representada por seu marido conforme instrumento público de procuração, lavrada as notas no Tabelião-Edmundo Bragatto, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº, digo, anexa da na referida cédula, ao credor BANCO DO BRASIL S/A; agência da cidade de Assaí, neste Estado, sendo o valor do crédito de Cr\$.142.700,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS); os juros estipulados em 15% a.a. e vencimento para 31 de outubro de 1.979. Demais condições as constantes do instrumento cuja 2ª via fica arquivada- neste Cartório. Deste Cr\$.268,00. O referido é verdade. Dou fé. São- Jerônimo da Serra, 14 de dezembro de 1.978.....
[Assinatura], Oficial Maior.....

R-3-1.200- Protocolo nº.11.181- Nos termos do instrumento particular de CRH, celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 03 de Janeiro de 1.979. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia Hipotecária de 9º grau pela proprietário EVARISTO CANDIDO CARLOS e sua esposa Da. Maria José Carlos, brasileiros/ casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município e Comarca, inscritos no CPF sob nº.116.292.239-72, sendo- ela no ato representada por seu marido conforme instrumento público/ de procuração, lavrada as notas no Tabelião Edmundo Bragatto nesta- cidade, anexada na referida cédula, ao credor BANCO DO BRASIL S/A; - agência da cidade de Assaí, neste Estado, sendo o valor do crédito- de Cr\$.43.300,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS); os ju- ros estipulados em 15% a.a. e vencimento para 31 de outubro de 1.983 Demais condições as constantes do instrumento cuja 2ª via fica arqui- vada neste Cartório. Deste Cr\$.173,20. O referido é verdade. Dou fé.7 São Jerônimo da Serra, 04 de janeiro de 1.979.-----
[Assinatura], Oficial Maior.-----

Av-2-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu- mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto inscrito sob R-3134 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/ Cr\$.156,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-
[Assinatura] Emp. Juramentado.-

Av-3-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu- mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por - seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto inscrito sob R-3.135 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/ Cr\$.125,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-
[Assinatura] Emp. Juramentado.-

Av-4-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu- mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente, digo devida- mente assinado por seus representantes; averba-se o cancelamento do -
... continua na ficha nº.02....

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: JE33BFVX

Consulta disponível por 30 dias

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Satiria de Carvalho

OFICIAL - CPF 258945019-20

Oswaldo Liram do Nello Moraes

ANTECESSOR - CPF 00552239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FICHA

=2=

MATRÍCULA

=1.200=

RUBRICA

1

Continuação da Av-4-1.200 - Prot. nº.53.964
financiamento objeto inscrito sob R-3.577 no livro 9-3 e objeto da Av-
1 desta Matrícula. c/Gr\$.0,045. O referido é verdade. Dou fé. São Je-
rônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-5-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu-
mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado
do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto
inscrito sob R-4.145 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/
Gr\$.0,043. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.

Av-6-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu-
mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado
do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto
inscrito sob R-4.156 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/
Gr\$.125,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-7-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu-
mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência da cidade de -
Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente
assinado por seus representantes; averb-se o cancelamento do financia-
mento objeto do R-4.967 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula.
C/Gr\$.125,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07
de Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-8-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o do-
cumento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Esta-
do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto
inscrito sob R-4.968 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/
Gr\$.125,00, O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-9-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu-
mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado
do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto
inscrito sob R-4.969 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/
Gr\$.125,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-10-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o do-
cumento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Esta-
do do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto
inscrito sob R-5.065 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/
Gr\$.0,060. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

... continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC8JR-2PX3S-PNC2Z-L45HV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: JE33BFXV

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Cellular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com

Continuação:

Av-11-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por - seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-1 desta Matrícula. c/Gr\$.145,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.

Av-12-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Santa, digo 'agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-2 desta Matrícula. c/Gr\$.570,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.....

Emp. Juramentado.-

Av-13-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-3 desta Matrícula. c/Gr\$.0,016. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.

R-4-1.200 - Protocolo nº.53.968 - Em 07 de Maio de 1.993.-
TRANSMITENTES:- EVARISTO CANDIDO CARLOS e sua esposa MARIA JOSE CARLOS brasileiros, ele agricultor, portador da C.I. RG nº.29.860-Pr., inscrito no CPF/ME sob nº.116.292.239-72, ela do lar portadora da Certidão de Casamento nº.448, do C.R.T. de São Pedro do Turvo-SP., residentes no Distrito de Terra Nova, neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná. ADQUIRENTE:- DORVALINO GUANDALINI, brasileiro, casado, com Alzira Pelisson Guandalini, agricultor, portador da C.I. RG nº.211078-Pr., e inscrito no CPF/ME sob nº.003.658.589-00, residente a rua André Sert. 211, na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná. ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada às fls.09, livro nº.07, pelo Tabelionato do Distrito de Terra Nova, neste Município e Comarca, em data de 15 de março de 1.993. VALOR:- Gr\$.370.000.000,00 (Trezentos e Setenta Milhões de Cruzeiros). Valor atribuído juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs.1198 e 1.199 deste Ofício. CONDIÇÕES:- As da escritura. Guia ITBI, recibo nº.14225, Série "B", expedida e recolhida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 23 de Março de 1.993. Gr\$.10.166.000,00 =2% sobre Gr\$.508.300.000,00. Valor atribuído juntamente com os imóveis objeto das Matrículas nºs.1.198 e 1.199 deste Ofício. INCRA sob nº.713.058.000.779-8, em nome de Evaristo Candido Carlos, Certidão Negativa de Multas Florestais sob nº.008/93, expedida pelo escritório regional do ITCE da cidade de Cornélio Procopio Pr., em data de 30 de março de 1.993. Consta na escritura a emissão da DCI e isenção da GND do IAPAS. Distribuída sob nº.051/93, fls.188, - livro 02, em data de 23 de março de 1.993. c/2.520.000VR3. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.....

Emp. Juramentado.-

R-5-1.200 - Protocolo nº.56.248 - De acordo com o instrumento particular de CRPH nº.95/00020-8., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 31 de Março de 1.995. O imóvel objeto desta Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca cedular de 1ª GRAU, pelo proprietário Dorvalino Guandalini, e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, brasileiros, casados, ele agricultor, residentes e domiciliados em --
Continua na ficha nº.03...

6.800 Fichas - 8/89 - Artes Gráfica Jotay - Fone: 59.1446 - Jataizinho - Pr.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: JE33BFVX

Consulta disponível por 30 dias

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20

Oswaldo Hiram do Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005552239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FICHA

-03-

MATRÍCULA

-1.200-

RÓBICA

Continuação do R-5-1.200 - Protocolo nº.56.248.-----
Ibiporã-Pr, e inscritos no CPF/MF sob nº.003.658.589-00., ao Credor '
Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o '
valor do Crédito de R\$.5.911,52-(Seis mil novecentos e onze reais e '
cinquenta e dois centavos).- Encargos Financeiros:- Os constantes da '
Cédula e vencimento final em 20 de Outubro de 1.998. Condições:- As de '
mais constantes da Cédula, que uma via fica arquivada neste Cartório. '
c/150,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 04 '
de Abril de 1.995.- *Maria Satiria de Carvalho* Jurementada.-

R-6-1.200 - Protocolo nº.56.249 - De acordo com o instrumento particu-
lar de CRPH nº.95/00025-9., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pa-
vão-Pr., em data de 31 de Março de 1.995. O imóvel objeto desta Matrícula '
foi oferecido e dado em hipoteca cédular de 2º GRAU, pelo proprie-
tário Dorvalino Guandalini, e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, '
brasileiros, casados, ele agricultor, residentes e domiciliados em - '
Ibiporã-Pr, e inscritos no CPF/MF sob nº.003.658.589-00., ao Credor '
Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o '
valor do Crédito de R\$.6.120,00-(Seis mil cento e vinte reais).- Encar-
gos Financeiros:- Os constantes da Cédula., e vencimento final em 20 '
de Outubro de 2.000. Condições:- As demais constantes da Cédula, que '
uma via fica arquivada neste Cartório. c/150,00 VRC. O referido é ver-
dade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 04 de Abril de 1.995.- *Maria Satiria de Carvalho* Jurementada.-

R-7-1.200 - Protocolo nº.56.250 - De acordo com o instrumento particu-
lar de CRPH nº.95/00019-4., celebrado na cidade de Santa Cecília do '
Pavão-Pr., em 31 de Março de 1.995. O imóvel objeto desta Matrícula '
foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 3º GRAU, pelo proprietário
Dorvalino Guandalini, e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, brasi-
leiros, casados, ele agricultor, residente e domiciliado em Ibiporã-Pr
e inscritos no CPF/MF sob nº.003.658.589-00., ao Credor Banco do Bra-
sil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Cré-
dito de R\$.5.924,16-(Cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e de-
zesseis centavos).- Encargos Financeiros:- Os constantes da Cédula, e
vencimento final em 20 de Outubro de 1.997. Condições:- As demais cons-
tantes da cédula, que uma via fica arquivada neste Cartório. c/150,00 '
VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 04 de Abril '
de 1.995.- *Maria Satiria de Carvalho* Jurementada.-

R-8-1.200 - Protocolo nº.56.251 - De acordo com o instrumento particu-
lar de CRPH nº.95/00026-7., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pa-
vão-Pr., em data de 31 de Março de 1.995. O imóvel objeto desta Matrícula
foi oferecido e dado em hipoteca cédular de 4º GRAU, pelo proprie-
tário Dorvalino Guandalini, e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, '
brasileiros, casados, ele agricultor, residente e domiciliado em, digo, '
residentes e domiciliados em Ibiporã-Pr, e inscritos no CPF/MF sob nº.
003.658.589-00., ao Credor Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecí-
lia do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.2.607,12-(Dois mil '
seiscentos e sete reais e doze centavos).- Encargos Financeiros:- Os '
constantas da Cédula., e vencimento final em 20 de Outubro de 1.999. '
Condições:- As demais constantes da Cédula, que uma via fica arquivada
neste Cartório. c/150,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerôni-
da Serra, 04 de Abril de 1.995.- *Maria Satiria de Carvalho* Jurementada.-

MATRÍCULA
-1.200-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC8JR-2PX3S-PNC2Z-L45HV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com

R-9-1.200 - Protocolo nº.60.001 - PENHORA - Em cumprimento ao Auto de Penhora de 27/04/1.999; assinado pelo Oficial de Justiça Rodolfo Denora e pelo Depositário Público Ricardo José Antonio Giunta, em cumprimento ao r. despacho da Dra. Angela Tonetti Biazus, às fls.012 nos Autos nº.091/99 de Carta Precatória extraída dos Autos nº.430/98 de Execução na Comarca de Ipirorã-Pr., em que é exequente BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e executados DORVALINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ CEREALIS E ALIMENTOS LTDA., DORVALINO GUANDALINI e FRANCISCO ALEXANDRINO. Valor da Ação R\$.167.664,57. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel objeto da Presente Matrícula. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 03 de Maio de 1.999.- Juramentado.-

R-10-1.200 - Protocolo nº.61.527 - PENHORA - Em cumprimento ao Auto de Penhora, datado de 26 de Março de 2001; devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Rodolfo Denora e pelo Depositário Público Ricardo José Antonio Giunta, desta Comarca, em cumprimento ao r. Mandado, expedido às fls.43 dos autos sob nº.107/2000 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Ipirorã-Paraná, extraída dos autos sob nº.223/98 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente CAFEIRA E CEREALISTA FELTRIN LTDA e executados DORVALINO GUANDALINI e FRANCISCO ALEXANDRINO. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da Causa R\$.41.379,77. FUNREJUS.R\$.82,75. c/1.293,60.R\$.97,02 Busc.prenot.arq.c/20,00VRC.R\$.1,49. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 03 de Maio de 2.001.- Juramentado.-

R-11-1.200 - Protocolo nº 64.992 - PENHORA - Dando integral cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Registro e Avaliação nº 250/2004, devidamente assinado pela Dra. Sandra Cristina Zanoní Cembranchi Correia, MM. Juíza do Trabalho da Comarca de Cornélio Procopio-PR; efetuada na CPE nº 005/2004, em que é exequente FRANCISCO ALEXANDRINO e executado DORVALINO GUANDALINI. Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Valor da ação R\$.283.453,77, atualizado em 31/05/2004. Dispensado do recolhimento do Funrejus nos termos da Instrução Normativa 01/99 da Lei nº 12.216/98 do Código de Normas. c/1.293,60VRC-R\$.135,82. Prento.busc.arq. 20,00VRC-R\$.2,11 O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 05 de julho de 2004.- Juramentada.-

R-12-1.200 - Protocolo nº 65.718 - PENHORA - Dando integral cumprimento ao respeitável Ofício nº 185/2005-J do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Ipirorã devidamente assinado pelo Dr. Elsie Crozera, MM. Juiz de Direito - Pr. E o cumpra-se da Dra. Adriana Carrilho Dana Persiani, MM. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos Autos sob nº 87/1998 de Ação Monitória (em fase de execução), em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executado DORVALINO INDUSTRIA COMERCIO DE CAFÉ, CEREALIS E ALIMENTOS Ltda. Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Valor da ação R\$. 101.579,51, Funrejus R\$. 203,15.- c/1.293,60VRC-R\$.135,82. Prent.busc.arq. 20,00VRC - R\$.2,11 O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de junho de 2005.- Oficial.-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº. 1.200, do Livro 2, Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Dou fé. São Jerônimo da Serra-PR, 22 de dezembro de 2025.

Priscila Caroliny Corrêa
Escriturante



Custas: (160,17 VRC) = R\$ 69,64 sendo Buscas R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75. ISS: R\$ 2,21. FUNREJUS: R\$ 11,11. FADEP: R\$ 2,21.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

